



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Valter Brasil Konell** resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 212895/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 548.535,54 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para a reabertura da Unidade de coleta do HEMOSC em Canoinhas no Hospital Santa Cruz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000 Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo para contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretária de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Arielly Meira Costa
CPF 029.XXX.XXX-69
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9UJ6K5Z9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 13/03/2026 às 11:22:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARIELLY MEIRA COSTA** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 13/03/2026 às 14:29:11
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 04/02/2026 - 10:24:30 e válido até 04/02/2027 - 10:24:30.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALTER BRASIL KONELL** (CPF: 057.XXX.149-XX) em 13/03/2026 às 17:26:22
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/03/2026 às 19:55:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTI4OTVfMjE0Nzg2XzlwMjVfOVVKNks1Wjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00212895/2025** e o código **9UJ6K5Z9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 17/03/2026 | Edição: 22717 | Matéria nº: 1166650

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

PROCESSO: SES 212895/2025. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE). **OBJETO:** Repasse de recurso financeiro para a reabertura da Unidade de coleta do HEMOSC em Canoinhas, no Hospital Santa Cruz. **VALOR:** R\$ 548.535,54 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva (pela SES) e Valter Brasil Konell (pela FAHECE).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ZX9B4U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 18/03/2026 às 11:01:52
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTI4OTVfMjE0Nzg2XzlwMjVfM1pYOUi0VTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00212895/2025** e o código **3ZX9B4U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.